

CORRIGENDA DA CHAMADA PÚBLICA PARA SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAREM COMO TUTORES DE LÍNGUA PORTUGUESA E MATEMÁTICA NO ÂMBITO DA INICIATIVA FOCO NA APRENDIZAGEM

A Secretaria da Educação do Estado do Ceará, por meio da Coordenadoria Regional do Desenvolvimento da Educação - CREDE 19, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao que dispõe a Lei nº 15.190, de 19 de julho de 07/2012, alterada pela Lei nº 16.127 de 14 de outubro de 2016, (incisos I e II do Art. 2º) e pela Lei nº 18.431 de 21 de julho de 2023, regulamentadas pela Portaria Nº 0694-2024 GAB, publicada no DOE de 05/06/2024, página 26 a 41, Caderno 1, torna pública a abertura de inscrições e a realização de processo seletivo para tutores com habilidades para realizar atividades presenciais nas escolas da rede pública estadual, visando ao fortalecimento e à recomposição das aprendizagens, bem como à elevação do desempenho acadêmico das/os estudantes em Língua Portuguesa e Matemática. A seleção realizada pela Crede ou Sefor está em consonância com o parágrafo único da Lei nº 15.190/2012, que autoriza a descentralização da seleção de tutores.

ERRATA

8. DAS INSCRIÇÕES

ONDE SE LÊ:

8.1 As inscrições serão realizadas presencialmente sob a responsabilidade da **CREDE 19** no período de 08 de julho até às 23h59min do dia 12 de julho de 2024.

LEIA-SE:

8.1 As inscrições serão realizadas de forma **On-line**, pelo e-mail: crede19@prof.ce.gov.br sob a responsabilidade da **CREDE 19** no período de 10 de julho até às 23h59min do dia 19 de julho de 2024.